

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE HANDEBOL

Art. 1º - A competição de Handebol dos Jogos Escolares do Amazonas será realizada de acordo com as regras internacionais, adotadas pela CBHb, por este Regulamento e pelo Regulamento Geral.

Art. 2º - As competições serão disputadas nos naipes masculino e feminino, nas categorias infantil e juvenil com as normas de disputa estabelecida pela Direção Geral.

Infantil - nascidos em 2012, 2013 e 2014.

Juvenil - nascidos em 2009, 2010 e 2011.

Parágrafo Único – Durante a fase final dos JEA'S na modalidade de Handebol será realizada a competição para as pessoas com deficiências (PCD), nos naipes masculino e feminino, nas categorias abertas.

Art. 3º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas, e no mínimo 10 nas Seletivas. Na Fase Final do JEA'S inscreve no máximo 12 (doze) atletas e no mínimo 10 (dez) atletas de acordo com o Regulamento Geral, Art.27 letra e.

a) Fica obrigado o número mínimo de 7 alunos/ atletas em cada jogo das equipes participantes, caso a equipe compareça com o número abaixo, será declarada perdedora por WxO.

Art. 4º - Cada partida terá a seguinte duração:

Seletiva do JEA'S - do Interior e da Capital

CATEGORIA INFANTIL:

- Naipes: masculino e feminino, nas seletivas interior e capital, todas as partidas terão a duração de 30 (trinta) minutos divididos em dois períodos de 15 minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo independente das fases.

a) Durante a realização das fases classificatórias, oitavas e quartas de finais na Fase Final do JEA'S, o tempo do jogo será de 34 (trinta e quatro) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 17 (dezessete) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

b) Nas Semi Finais e Finais as partidas terão a duração de 40 (quarenta minutos), divididos em 02 (dois) meios tempos de 20 (vinte) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

CATEGORIA JUVENIL:

- Naipes, masculino e feminino, nas seletivas interior e capital, as partidas terão a duração de 34 (trinta e quatro) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 17 (dezessete) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo independente das fases.

a) Durante a realização das fases classificatórias, oitavas e quartas de finais na Fase Final do JEA'S, o tempo do jogo será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

b) Nas Semi Finais e Finais as partidas terão a duração de 50 (Cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo.

Art. 5º - Para definir as equipes nas referidas chaves e estabelecer os cabeças das mesmas na fase final do JEA's, será utilizado o sorteio, levando em consideração a classificação do ano anterior.

OBSERVAÇÃO: As equipes que possuem somente 1 (um) **Goleiro** e quando o mesmo for sancionado com **Exclusão** ou **Desqualificação**, poderão ser substituídos quando da sua punição por outro atleta, que esteja no banco de reservas.

Para que ocorra a sua substituição, o atleta que irá substituir, deverá usar camisa ou colete, de cor diferente dos demais atletas de sua equipe e da equipe adversária para que a sua equipe não perca o jogo por falta de goleiros.

Art. 6º- Nas Seletivas no interior quando houver somente 2 equipes para a disputa de uma vaga, será realizado um play off em melhor de 3 jogos para definir o classificado para a fase final dos JEA's na capital.

Art. 7º- Em qualquer fase da competição, quando no mesmo grupo ou chave houver empate em pontos ganhos numa das colocações, far-se-á o desempate obedecendo aos seguintes critérios:

1- Entre duas equipes:

- a) Confronto direto.
- b) Maior número de vitórias na fase.
- c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- d) Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- e) Maior número de gols marcados em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- g) Sorteio.

2- Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias.
- b) Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- c) Menor número de gols sofridos nos jogos disputados **entre** as equipes empatadas na fase.
- d) Maior número de gols marcados nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase.
- e) Maior coeficiente de gols average apurados **em todos** os jogos disputados pelas equipes na fase.
- f) Menor número de gols sofridos na fase.
- g) Maior número de gols marcados em todos os jogos na fase,
- h) Sorteio.

Art. 8º- Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar das chaves de três equipes da 1ª Fase. (Quando houver, de Acordo com as Normas de Disputa da Competição).

a) Classificar-se-á a equipe que tenha terminado empatada em número de pontos com 1º lugar de seu grupo;

b) Caso haja mais de uma equipe na condição descrita no item (a) passar-se-á aos critérios específicos descritos de (d) a (g), somente para as empatadas;

c) Caso não haja nenhuma equipe na condição descrita no item (a), passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir:

d) Média de *gols average* (dividir os gols pró, pelos gols contra. Dividindo o resultado pelo número de jogos disputados pela equipe na fase. Classifica-se a maior média);

e) Média de gols pró (dividir o número de gols pró pelo número de jogos disputados pela equipe na fase. Classifica-se a maior média);

f) Média de gols contra (dividir o número de gols contra, pelo número de jogos disputados pela equipe na fase. Classifica-se a menor média).

Parágrafo Único: Para cálculo de gols average, considera-se o resultado final do jogo somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

Art. 9º- Nas fases semifinais e finais em que as partidas tiverem que apresentar um vencedor, quando a mesma terminar empatada, será usado o seguinte critério:

- a) Uma prorrogação de 10 (dez) minutos, distribuídos em 2 (dois) meio tempos de 05 (cinco) minutos, com 01 minuto de intervalo para a troca de quadra;
- b) Uma série de 3 (três) tiros de 7 (sete) metros (pênalti), não podendo o mesmo batedor repetir a cobrança, que será alternada por equipe e decorrente de sorteio;
- c) Persistindo o empate, será cobrada uma sequência de tiros de 7 (sete) metros (pênalti), antes será feito o sorteio para determinar quem começa fazendo o tiro de arremesso ou quem irá defender. Nesse caso somente 1 atleta por equipe para determinar o vencedor;
- d) Persistindo o empate será dada a continuação dos tiros, sempre 1 (um) de cada equipe para decidir qual o vencedor, por atletas que ainda não fizeram o respectivo tiro ao gol, até que se obtenha um vencedor.

Parágrafo Único- Em qualquer fase da competição, quando um atleta for desqualificado ou excluído no final do tempo normal e de prorrogação de jogo, o referido atleta, não poderá participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

Art. 10- As equipes participantes deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para seus jogos, apresentando as identificações de seus atletas e técnicos ou colaboradores ao Coordenador da modalidade ou ao seu substituto.

Art. 11- Será dada uma tolerância de 15 (quinze) minutos, para o início da partida, somente para o primeiro jogo de cada rodada, ao término, as equipes faltosas serão consideradas perdedoras por W X O.

Art. 12- Toda e qualquer equipe que for perdedora por W X O, será consequentemente desclassificada da competição e terá seus resultados anteriores anulados.

Art. 13- A participação na partida é restrita aos atletas e professores devidamente inscritos na modalidade e listados na súmula de jogo, mediante a apresentação de documento oficial de identidade à organização (conforme o Art. 29 do Regulamento Geral). A equipe poderá contar com até 3 (três) oficiais no banco (técnico, auxiliar técnico e profissional da saúde), sendo obrigatória a assinatura da súmula pelo responsável da equipe antes do início do confronto.

Art. 14- Será permitido aos dirigentes de equipes o uso de bermudas esportivas, tênis e meias acima dos tornozelos.

Parágrafo Único - Não será permitido aos dirigentes de equipes, o uso de calções, sandálias, camisetas sem mangas e tênis sem meias esportivas, fica proibido o uso de uniforme com as mesmas cores da equipe adversária pelos oficiais (técnicos e outros da comissão técnica).

Art. 15- As equipes deverão apresentar-se uniformizadas para o início dos jogos impreterivelmente com o equipamento (camisas numeradas, na frente e nas costas conforme a Regra de Handebol) é opcional o nome da Escola e o nome do Município/AM, calções de cores semelhantes, tênis adequado para o referido esporte e meias esportivas, obedecendo às determinações das regras oficiais.

- a) Não será permitido jogar com óculos (a não ser o específico para jogos) piercing, brinco, colar, presilhas ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do estudante-atleta. O não cumprimento acarretará na retirada do aluno/Atleta da quadra de jogo pelo coordenador da Modalidade ou seu representante.

OBSERVAÇÃO: Quando houver semelhanças de cores de uniformes das equipes, será feito um sorteio para se conhecer a equipe que usará o colete fornecido pela coordenação.

A numeração deverá ser de 1 a 99, que deverá ser a mesma para todos os jogos da competição e terão que está visível na da frente (parte superior da camisa, altura do peito ou externo), e na parte detrás da camisa do atleta. As camisas dos goleiros da equipe terão que ter cores semelhantes, e serem diferentes (cor contrastantes) das camisas dos demais membros da sua equipe e da equipe adversária.

Parágrafo Único – Fica Proibido, o uso de cera de depilar para o manuseio de Bolas de Handebol, durante todo o período dos Jogos Escolares do Amazonas, em todas as fases, categorias e naipes durante a realização dos referidos jogos.

Se for observado o uso de cera de depilar, o professor será advertido com cartão amarelo, e o material recolhido e entregue a coordenação geral.

Art. 16- Os atletas, técnicos e demais dirigentes relacionados em súmula que forem desqualificados com cartão azul por atitude antidesportiva grosseira ou agressão física, bem como aqueles citados em relatórios da arbitragem ou da coordenação, estarão suspensos automaticamente da partida subsequente. A aplicação da suspensão automática independe de qualquer comunicado oficial por parte da coordenação da modalidade, sendo de inteira responsabilidade da equipe o seu cumprimento.

Parágrafo Único - Os atletas, técnicos e demais dirigentes de equipe relacionados em súmula, citados em relatórios dos árbitros, do coordenador, ou de seu substituto, que após ter sido desqualificado, deverão ficar fora da área de jogo, na arquibancada, do lado oposto ao banco de reservas, não podendo em nenhuma hipótese, interferir no jogo, ter comportamento antidesportivo, sob pena de ser retirado do ginásio, sendo ainda acrescido no relatório de ocorrências todas as atitudes, ações e palavras proferidas, pós punição. Qualquer interferência no transcorrer do jogo, acarretará na expulsão do infrator do ginásio do jogo.

Art. 17- Somente poderão impetrar recursos ou protestos, as equipes diretamente prejudicadas e envolvidas na partida.

Art. 18- A arbitragem das partidas será designada pela coordenação da modalidade, não sendo permitido às equipes vetar a mesma para a partida

Art. 19- A competição de Handebol terá a seguinte pontuação:

- | | |
|------------------------|---------------------|
| a) Vitória | - 02 (dois) pontos. |
| b) Empate. | - 01 (hum) ponto. |
| c) Derrota ou Ausência | - 00 (Zero) ponto. |

Art. 20– Professores que poderão dirigir as equipes, conforme Art. 29 § 4º:

I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente Profissionais de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição no Sistema Copa Fácil cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão. Deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes e deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate, documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

III – Os colaboradores da instituição (diretor, secretário, pedagogo e professores de outros componentes curriculares) poderão acompanhar as equipes para apresentar as documentações das mesmas à mesa de arbitragem, exclusivamente para evitar o resultado de WxO, sendo vedada qualquer forma de orientação, comando ou direção.

Os referidos colaboradores deverão apresentar Carteira de Identidade original e integrar obrigatoriamente a ficha de inscrição, mediante anexação de cópia do documento de identidade (RG) no campo destinado a Colaborador no Sistema Copa Fácil.

É expressamente proibida a permanência dos colaboradores no banco de reservas.

IV - Caso a equipe seja classificada para compor a Seleção dos Jogos da Juventude 2026, o técnico deverá ser obrigatoriamente o professor de Educação Física cédula de identidade profissional do CREF com prazo de validade vigente.

V - Fica Proibido a presença de outras pessoas que não estejam inscritas e não façam parte da comissão técnica da equipe atrás do Banco de reservas ou na quadra de jogo.

Art. 21– As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais adotadas pela Coordenação Geral, nas categorias correspondente

Infantil Feminino – Nº 01/ Infantil Masculino – Nº 02

Juvenil Feminino – Nº 02 / Juvenil Masculino – Nº 03

Art. 22- Serão permanentemente proibidos nos locais de competição o uso de qualquer INSTRUMENTO ACÚSTICO (TAMBORES, SURDOS, CAIXINHAS, TANTANS ETC) E DE SOPRO (CORNETAS, VUVUZELAS, APITOS, TROMPETES ETC) e demais que se enquadrem.

Art. 23- Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade e Direção

Geral.

A Coordenação